



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Saúde, Senhor
Alexandre Padilha, informações
sobre os R\$ 108 milhões em
vacinas e medicamentos
incinerados em 2025.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, solicitação de informações sobre os R\$ 108 milhões em vacinas e medicamentos incinerados em 2025. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Qual o valor total ressarcido aos cofres públicos referente aos R\$ 18,5 milhões em itens incinerados ainda dentro do prazo de validade?
- 2) Houve notificação de ressarcimento ao fornecedor ou ao autor da ação judicial nos casos da bomba de infusão e dos kits de glicose destruídos com validade até 2050?
- 3) Com base em qual projeção de demanda foram adquiridas as unidades de blinatumomabe e brentuximabe vedotina que acabaram incineradas?
- 4) Por que o mecanismo de redistribuição de itens próximos ao vencimento para estados e municípios não foi acionado antes da incineração dos produtos ainda válidos?
- 5) O sistema de monitoramento do ministério emite alertas automáticos para itens com vencimento próximo? Se sim, por que os itens incinerados dentro do prazo não foram realocados?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Justificativa

O Ministério da Saúde incinerou mais de R\$ 108,4 milhões em vacinas, medicamentos e insumos ao longo de 2025. O dado foi obtido pela coluna Tácio Lorrán, do Metrôpoles, via Lei de Acesso à Informação (LAI), e revela um problema que vai além do volume total descartado: 17,1% desse montante — o equivalente a R\$ 18,5 milhões — continuavam dentro da data de validade no momento da incineração.

O número representa uma redução em relação aos anos anteriores, mas está longe de ser tranquilizador. O pico da série histórica ocorreu em 2023, quando o valor atingiu R\$ 1,3 bilhão, com destaque para imunizantes contra a Covid-19 e anestésicos amplamente utilizados no período pandêmico. Ainda assim, o patamar atual segue acima do registrado antes da pandemia. Em perspectiva mais ampla, nos três primeiros anos do governo Lula, o ministério acumulou R\$ 2 bilhões em incineração de vacinas, medicamentos e insumos — valor 3,3 vezes superior aos R\$ 601,5 milhões descartados durante todo o mandato do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Entre os casos mais emblemáticos do descarte de 2025 estão itens adquiridos por decisão judicial que jamais chegaram a ser usados. Uma bomba de infusão de fluidos, medicamentos, sangue e nutrientes — equipamento essencial em ambientes hospitalares — e dois kits completos para monitorar a glicose, com validade até dezembro de 2050, foram para a incineradora. A pasta os adquiriu, respectivamente, por R\$ 900 e R\$ 58,99 a unidade, em julho de 2019, após determinações judiciais. Ou seja, equipamentos comprados há seis anos, com mais de 25 anos de validade pela frente, foram destruídos antes de qualquer uso.

O desperdício também atingiu medicamentos de altíssimo custo, incluindo anticorpos monoclonais usados no tratamento de câncer. É o caso do blinatumomabe, indicado para tratar a Leucemia Linfoblástica Aguda, comprado por R\$ 141.929,07 a unidade, e do brentuximabe vedotina, utilizado contra linfomas, ao preço de R\$ 88.905,59 por unidade. Ambos foram





incinerados mesmo com o prazo de validade em dia. Tratamentos para doenças raras e vacinas contra a dengue também constam na lista.

O Ministério da Saúde aponta cinco razões para os descartes: flutuações na demanda influenciadas por variações nos cenários epidemiológicos, aquisição por ordem judicial, mudanças nos quadros de enfermidades como malária, dengue, tuberculose e hanseníase, atualizações nos protocolos de tratamento e avarias nos itens. No caso específico dos medicamentos judicializados, a pasta explica que situações como suspensão de decisões judiciais, falecimento do autor da ação, mudanças no tratamento prescrito, fornecimento do medicamento por outro ente federado ou alteração no peso do paciente podem levar ao retorno dos produtos ao Centro de Distribuição, tornando-os inaptos para nova dispensação por expiração de validade, avarias na embalagem ou conservação inadequada.

A pasta rejeita o rótulo de desperdício e afirma que produtos eliminados por não conformidade técnica são repostos ou ressarcidos conforme previsão contratual. O ministério também cita modernizações implementadas, como criação de uma Sala de Situação, monitoramento contínuo e uso de modelos preditivos de compra. Segundo a pasta, a taxa de incineração em 2025 ficou em 1,48% do estoque próprio, e a meta para este ano é reduzir esse índice a 1%.

Há, porém, uma lacuna relevante na transparência: o ministério não esclareceu se houve devolução de recursos nos casos de vacinas e medicamentos adquiridos por determinação judicial que acabaram sendo incinerados mesmo ainda dentro do prazo de validade. É justamente aí que reside o nó mais difícil do problema — e o mais caro ao contribuinte. Após auditoria provocada por reportagens anteriores sobre o tema, a Controladoria-Geral da União apontou falhas na gestão de estoques e recomendou medidas para melhorar controle, logística e monitoramento. O ministério afirma que as recomendações já foram cumpridas ou estão em fase final de execução.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PL-AM

Apresentação: 24/02/2026 13:38:28.460 - Mesa

RIC n.308/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265128711200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 6 5 1 2 8 7 1 1 2 0 0 *